

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **14.609**, **CNM nº: 027987.2.0014609-70**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original - Um lote de terreno com a área de 610,50 metros quadrados, com uma casa residencial de 05 cômodos, paredes de tijolos, piso de cimento, cobertura de telhas, situada a Rua Capelinha, (antiga Rua Jataí), nº 28, nesta cidade, nas divisas seguintes: Frente para Rua Capelinha, 18,00 metros; pela direita confrontando com Maria Pereira da Silva, 35,00 metros, pela esquerda, confrontando com José Miranda da Rocha, 35,00 metros e pelo fundo confrontando com Maria Barcelos Menezes 17,00 metros. **Registro anterior:** R-1-7.783, Lº 2-O-1, fls.246. **Proprietária:** Percília Rosa de Sena. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 05/05/97.

R-1-14.609-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício local, em 02/05/97 Lº 162, fls. 173, a Srª **Laura Lopes de Freitas**, brasileira, divorciada, aposentada, CIRG 253.320-GO, CIC 529.938.031-04, residente a Fazenda Pedra Lisa, neste município, adquiriu da Srª Percília Rosa de Sena, brasileira, viúva, do lar, CIRG 1.979.603-GO, CIC 347.383.471-87, residente à Av. Joaquim Timóteo de Paula, 13, nesta cidade, o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$ 3.508,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 05/05/97.

R-2-14.609-Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e 3º Tabelionato local, em 05/09/2006, Lº 07, fls.29, a Srª **Maria Aparecida Ferreira Lopes**, brasileira, instrutora, CIRG 841.669 SSP-GO e CPF/MF 878.266.821-34, casada sob o regime da comunhão universal de bens com o Sr. Lázaro Jaime Lopes, brasileiro, CIRG 591.830 SSP-GO e CPF/MF 262.837.191-04, residente à Avenida José Vicente de Paula, nº 80, nesta cidade, adquiriu da Srª Laura Lopes de Freitas, acima qualificada, o imóvel constante do R-1-14.609 em sua totalidade, pelo valor de R\$ 16.000,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 13/09/2006.

R-3-14.609-Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício local aos 17/11/2011, Lº 228, fls. 01, o Sr. **Marcelo Eduardo Meneghin**, brasileiro, empresário, CIRG 21.247.477 SSP-SP e CPF/MF 123.536.428-37, residente e domiciliado à Rua Júlio Borges, nº 17, Setor Central, nesta cidade, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Srª Silvia Regina Sanfelice Meneghin, CIRG 22.613.294-8 SSP-SP e CPF/MF 171.530.658-90, adquiriu da Srª Maria Aparecida Ferreira Lopes, instrutora, CIRG 841.669 SSP-GO e CPF/MF 878.266.821-34, e seu marido Sr. Lázaro Jaime Lopes, motorista, CIRG 591.830 SSP-GO e CPF/MF 262.837.191-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes à Avenida José Vicente de Paula, nº 80, nesta cidade, o imóvel constante do R-2-14.609 em sua totalidade, pelo valor de R\$ 100.000,00. Pagou ITBI aos 16/11/2011, conforme Duam nº 449705, valor tributável R\$ 100.000,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 06/12/2011.

Av-4-14.609-A requerimento da proprietária de 19/11/2012, averba - se a demolição de uma construção residencial rústica (em construção) feita em com uma casa residencial de 05 cômodos, paredes de tijolos, piso de cimento, cobertura de telhas, conforme Alvará de licença N°295/2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis. Dou fé. Em 20/11/2012.

R-5-14.609- Pelo Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da

Habitação SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, assinado em 28/11/2012, os Srs. Silvia Regina Sanfelice Meneghin, brasileira, gerente, portadora da CIRG nº 22.613.294-8 SSP-SP e do CPF/MF 171.530.658-90, e seu esposo Marcelo Eduardo Meneghin, brasileiro, agropecuarista, portador da CIRG nº 21.247.477 SSP-SP e do CPF/MF 123.536.428-37, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Ver. Júlio Borges, nº 17, Centro, nesta cidade, dão à Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Adriano de Tarso Ribeiro, brasileiro, casado, economiário, portador da CIRG nº 3.306.592-4.016.734 SSP-GO, e CPF/MF 843.811.321-49, em alienação fiduciária o imóvel constante do R-3-14.069 em garantia de um crédito no valor de R\$ 292.188,36, que serão pagos em prazos em meses: de construção: 8, de carência: 0, de amortização: 420; Taxa de Juros(%) ao ano: Nominal: 8,5101, Efetiva: 8,8500; Encargo Inicial na Fase de Amortização: Prestação(a+j): R\$ 2.767,81, Prêmios de Seguros: R\$ 105,09, Taxa de Administração-TA: R\$ 25,00, Total: R\$ 2.897,90; Origem dos Recursos: SBPE; Valor da Operação R\$ 292.188,36, destinado ao pagamento da construção do imóvel residencial deste instrumento, sendo composto mediante integralização das parcelas: Recursos próprios: R\$ 0,00; Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 292.188,36; Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 292.188,36; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 400.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 28/12/2012; Reajuste dos Encargos: de acordo com a Cláusula Oitava; Norma Regulamentadora: HH.200.003 – 05/11/2012 – GEMPF; Valor da Construção e Forma de Pagamento: o valor da construção será pago em conformidade com o disposto neste instrumento; Valor do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 400.000,00. Fica eleito o Foro correspondente ao da Sede da Seção da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver o imóvel. As demais condições são do conhecimento das partes. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 04/12/2012.

Av-6-14.609- A requerimento do proprietário de 01/10/2013, averba - se a construção residencial feita em alvenaria com paredes de tijolos e piso de cerâmica, coberta de telhas, com a área construída de 292,35 m², composta por: 01 garagem, 01 sala, 02 hall, 01 escritório, 01 lavabo, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 suíte com closet, 01 copa/cozinha, 01 varanda 01 área de serviço, 01 depósito e 01 edícula contendo 01 varanda, 01 sala e 01 banheiro. Apresentou CND nº 002172013-08001755 emitida em 01/10/2013. Termo de Habite-se n. 154/2013. Valor da construção R\$ 550.000,00. Dou fé. Em 02/10/2013.

R-7-14.609 - Por CRPH nº 40/08188-5 de 27/06/2018, registrada sob o Lvº 3 nº 33.945, o **Sr. Marcelo Eduardo Meneghin**, CPF nº 123.536.428-37, cônjuge Silvia Regina Sanfelice Meneghin, CPF nº 171.530.658-90, dá ao **Banco do Brasil S.A.** ag. local, CNPJ nº 00.000.000/0526-63, em hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante do R-6-14.609, e em penhor cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros: 1.378.300,00 Kg de soja transgênica em grãos, **safrá 2018/2019**, à R\$ 0,96 o Kg, no valor de R\$ 1.323.168,00, localizados na Fazenda Tradição (M-11.599) de propriedade de João Malaquias Sebastião, Fazenda Sete Lagoas (M-4.791) de propriedade de Jorge Rosa Goulart, Fazenda Sete Lagoas (M-26.451) de propriedade do emitente, em garantia de um crédito no valor de R\$ 764.832,09 (setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e nove centavos), com vencimento em **20/09/2019**. Crédito destinado a custeio de lavoura de soja. As demais condições são do conhecimento das partes. Dou Fé. Em 29/06/2018.

AV-08-14.609 - Proceda-se a presente averbação, mediante Autorização de Baixa de Registro, datada de 17/12/2019, desta praça, protocolada nesta serventia em 18/12/2019, sob o nº 162.393, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Sr. Edezio Prado Sena e Marselha Mota Machado, os quais são representantes do Banco do Brasil S.A., em uma via, ficando arquivada

nesta Serventia; para constar que, **fica cancelado o ônus hipotecário objeto do R-07-14.609.** O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 20 de dezembro de 2019. a) Adriana Silva Cabral – Interina Designada.

R-9-14.609 – Nos termos da Cédula de Produto Rural Financeira nº B903323255/3950/19, datada de 19/12/2019, da praça de Porto Alegre-RS, protocolada nesta serventia em 20/12/2019, sob o nº 162.443, registrada sob o nº de ordem **34.972**, livro 03, a favor do Banco Cooperativo Sicredi S/A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.181.521/0001-55, emitida por **Marcelo Eduardo Meneghin**, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.536.428-37, na qualidade de Avalista e Interveniente Garantidor - Hipoteca: Silvia Regina Sanfelice Meneghin, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.530.658-90; na qualidade de Cônjuge: Marcelo Eduardo Meneghin, acima qualificado, o imóvel objeto da presente matrícula fica **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, ao mesmo Banco, para garantir o crédito no valor de R\$ 420.131,40, vencível: 20/10/2020, pagável com os juros, forma de pagamento e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. Foi apresentado: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 192764815/2019, ficando arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 23 de dezembro de 2019. a) Adriana Silva Cabral, Interina Designada.

Av-10-14.609 - Procede-se a presente averbação, mediante Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária de Financiamento no Crédito Imobiliário, datada de 25/01/2021, desta praça, protocolada nesta serventia em 25/01/2021, sob o nº 166.841, devidamente assinado com firma reconhecida pela Sr.^a Lorena Valadares C. Barcelos, representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, ficando uma via arquivada nesta Serventia; para constar que, **fica cancelada a Alienação Fiduciária constante no R-5.** O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 27 de janeiro de 2021. a) Adriana Silva Cabral - Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-11-14.609- Procede-se a presente averbação, mediante autorização de baixa de Garantias, datada de 23/12/2019, desta praça, protocolada nesta serventia sob o nº 166.839, devidamente assinado com firma reconhecida pelo Sr. José Renato Graner e pela Sr.^a Marina Suellen Duarte Cabral Marques, os quais são representantes da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás - Sicredi Cerrado - GO, em uma via, ficando arquivada nesta Serventia, para constar que, **fica cancelado o ônus hipotecário objeto do R-09-14.609.** O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 27 de janeiro de 2021. a) Adriana Silva Cabral - Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

R-12-14.609 - Nos termos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº C10320095-5, datada de 20/01/2021, desta praça, protocolada nesta Serventia em 25/01/2021, sob o nº 166.840, a favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás - Sicredi Cerrado-Go, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.332.931/0001-73, emitida por **RICARDO VALDIVINO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 664.478.441-00, o qual assina também na qualidade de cônjuge da avalista, na qualidade avalista: a Sr.^a Débora Bernardes Gouveia Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 806.255.501-10, ainda na qualidade de avalistas: Marcelo Eduardo Meneghin, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.536.428-37 e Sílvia Regina Sanfelice Meneghin, inscrita no CPF/MF sob o nº 171.530.658-90, os quais assinam também na qualidade de cônjuge do avalista e na qualidade de intervenientes; o imóvel objeto da presente matrícula, fica **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros a mesma credora. Para garantir o crédito contratado no valor de R\$ 440.010,00, vencível em 15/01/2022, pagável na praça de emissão do título, com os juros, forma de pagamento e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. Foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 3498993/2021, ficando arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 27 de janeiro de 2021. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-13-14.609- Procede-se está averbação, mediante requerimento datado de 15/05/2021, assinado e com firma reconhecida pelo Sr. Marcelo Eduardo Meneghin, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.536.428-37; instruído com Declaração de Endereço, emitida pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis, devidamente assinada por Cleiber Borges Lima – Subsecretário de Receita Tributária, imóvel cadastrado sob nº 01.01.00058.00046.01, em uma via, arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, protocolado sob o nº 168.424, para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, passa denominar: **Rua Capelinha, nº 28, Quadra 80, Lote 03 - Centro.** O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 18 de maio de 2021. a) Ana Paula Borges, Suboficiala.

R-14-14.609- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C10320671-6, datada de 11/05/2021, desta cidade de Quirinópolis - Goiás, protocolada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em 13/05/2021, sob o nº 168.370, a favor da Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás – Sicredi Cerrado - GO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.332.931/0001-73, emitida por **RICARDO VALDIVINO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.478.441-00, o qual assina também na qualidade de cônjuge da Avalista; na qualidade de avalista: A Sr.ª Debora Bernardes Gouveia Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 806.255.501-10, Sr.ª Silvia Regina Sanfelice Meneghin, inscrita no CPF/MF sob o nº 171.530.658-90 a qual assina também na qualidade de cônjuge do avalista e Interveniente Garantidora; e na qualidade de seu cônjuge, na qualidade de avalista e de Interveniente Garantidor o Sr. Marcelo Eduardo Meneghin, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.536.428-37. O imóvel objeto da presente matrícula fica **HIPOTECADO EM SEGUNDO GRAU**, à mesma Credora, para garantir o valor contratado de **R\$ 350.000,00** **vencível em 26/07/2022**, pagável na praça de emissão do título, com os juros, forma de pagamento e demais cláusulas e condições constantes da respectiva Cédula. Foi apresentado: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 15682138/2021, ficando arquivados neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 18 de Maio de 2021. a) Ana Paula Borges, Suboficiala.

Av-15-14.609 - Procede-se a presente averbação, mediante Termo de Quitação, datado de 18/01/2022, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em 22/03/2022, sob o nº 173.011 devidamente assinado e com firma reconhecida pelo Sr. José Renato Graner e Sr.ª Marina Suellen Duarte Cabral Marques, os quais são representantes da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás – SICREDI CERRADO GO, em uma via, ficando arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, para constar que, **fica cancelado o ônus hipotecário objeto do R-12-14.609**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 24 de setembro de 2021. a) Adriana Silva Cabral - Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-16-14.609 - Procede-se a presente averbação, mediante Termo de Quitação, datado de 25/08/2022, protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em 30/08/2022, sob o nº 175.340 devidamente assinado e com firma reconhecida pelo Sr. José Renato Graner e Sr.ª Marina Suellen Duarte Cabral Marques, os quais são representantes da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás – SICREDI CERRADO GO, em uma via, ficando arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, para constar que, **fica cancelado o ônus hipotecário objeto do R-14-14.609**. Selo eletrônico: **01102208212167727540022**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 31 de agosto de 2022. a) Adriana Silva Cabral - Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

R-17-14.609- Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações “em ser” e Futuras, datado de 10/02/2023, desta cidade de Quirinópolis - Goiás,

protocolado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas em 13/02/2023 sob o nº 177.806, a favor da credora Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás – Sicredi Cerrado GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.332.931/0001-733, no ato da assinatura representada por seus procuradores Jose Renato Graner, brasileiro, casado, gerente de agência, portador da CI/RG nº 17786447 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.538.168-04, residente e domiciliado à Rua Manoel Henrique, nº 15, Quadra 05, Lote 15, Helio Leão III, na cidade de Quirinópolis – Goiás; e Marina Suellen Duarte Cabral Marques, brasileira, casada, gerente administrativa financeira, portadora da CI/RG sob o nº 5.488.410 SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.376.551-05, residente e domiciliada à Rua Professor Glicerio da Cunha, nº 48, Sala 02, Setor Central, na cidade de Quirinópolis – Goiás, conforme procuração registrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia Goiás – Cartório Índio Artiaga – Livro 3278-P, Folha 084, protocolo 0072877, em 08/02/2022; na qualidade de devedor: **RICARDO VALDIVINO DE AZEVEDO**, brasileiro, produtor agropecuário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 06/10/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.478.441-00, filho de Maria Jose Ferreira Antunes e Jurandir Azevedo Antunes, residente e domiciliado à Rua José Salomão Lemos da Silva, nº 34, Centro, em Quirinópolis – Goiás; na qualidade de cônjuge: Debora Bernardes Gouveia Azevedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 806.255.501-10; na qualidade de devedores fiduciários: **MARCELO EDUARDO MENEGHIN**, brasileiro, produtor agropecuário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 06/12/1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.536.428-37, filho de Santina Liberata Appolari Meneghin e Frederico Moneghin, residente e domiciliado à Rua Capelinha, nº 28, Centro, em Quirinópolis – Goiás; **SILVIA REGINA SANFELICE MENEGHIN**, brasileira, gerente de recursos humanos, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em 06/12/1996, inscrita no CPF/MF sob o nº 171.530.658-90, filha de Maria Valentina Ricci Sanfelice e Antonio Carlos Sanfelice, residente e domiciliada à Rua Capelinha, nº 28, Centro, em Quirinópolis – Goiás; neste ato a credora põe a disposição dos devedores, um limite de crédito, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), computados neste limite o valor principal dos saques efetuados pelo devedor, e respectivos juros, correção monetária e outros encargos e despesas, limite este que poderá ser utilizado no decorrer do prazo de até 1825 dias, com vencimento para 09/02/2028, e será recomposto na medida em que ocorrem pagamento e amortizações, até o vencimento final deste limite ou das operações financeira derivadas, o que ocorrer por último. Consideram-se Operações Financeiras Derivadas, para os fins deste contrato, todo e qualquer contrato de empréstimo e financiamento tomado pelo devedor no prazo de vigência limite, integrante das carteiras de crédito rural, comercial e repasse, de qualquer espécie, tais como, por exemplo, EGF-Empréstimo do Governo Federal, Custeios Pecuários, Cédulas de Crédito de qualquer tipo, como Cédulas de Crédito Bancário, Comercial, Industrial, Rural, à Exportação, Cédula de Produto Rural, além de qualquer outra espécie de contrato de crédito legalmente constituído na formada regulamentação do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, ou empréstimos formalizados por qualquer meio ou documento, físico ou eletrônico, sejam contratos, cédulas de crédito ou descontos, atuais ou futuros exclusivamente, sempre de acordo com as solicitações do devedor e aprovação do credor para liberação do crédito. Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas; Encargos de Inadimplência: a) Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o credor nos termos do que estabelece o encargos remuneratórios, acrescido de 1% a.m ou 12,68% a.a.; b) Multa: 2%; Taxas das Operações derivadas: a) Taxa Mínima: 0,5% a.m.; b) Taxa Máxima: 20% a.m. Sem prejuízo das garantias, reais e ou pessoais, constituídas entre a credora, devedor e ou terceiros, para garantir as obrigações principais e acessórios de cada Operação Financeira Derivada, por força deste contrato, o devedor fiduciante, cede e transfere à credora a propriedade fiduciária e a posse indireta **“Alienação Fiduciária”** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e da Lei nº 13.476/17, com as demais cláusulas e condições do instrumento. Foi apresentado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. Selo Eletrônico: 01102302112179825430010. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 17 de fevereiro de 2023. a) Daniela Cabral Martins – Suboficiala.

Av-18/M-14.609. Protocolo: 185.235 de 22/07/2024. **PREMONITÓRIA/AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.** Nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil - CPC, a requerimento firmado pelo interessado, que se faz acompanhar da Certidão, expedida em 02/09/2024, pelo Cartório Distribuidor, extraído dos autos do processo de nº 5814103-48.2023.809.0134, procede-se à presente averbação para constar que foi ajuizada a Ação de Execução, movida por Café Brasil, Industria e Comércio, Importação e Exportação S/A, em desfavor de Marcelo Eduardo Meneghin, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.536.428-37, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 64.470,83 (sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e três centavos). (CEFD). Selo: 01102409234760425640006 . Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS:R\$3,33 Fundos Estaduais:R\$ 14,17; Total:R\$ 88,85. Quirinópolis-GO, 24 de setembro de 2024. Dou fé. Larissa Gonçalves Silva - Escrevente Autorizada .

Av-19/M-14.609. Protocolo: 186.117 de 02/10/2024. **PREMONITÓRIA/AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.** Nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil - CPC, procede-se à presente averbação para constar que foi ajuizada a Ação de Execução, movida por Café Brasil, Industria e Comércio, Importação e Exportação S/A, em desfavor de Marcelo Eduardo Meneghin, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.536.428-37, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 1.516.934,70 (um milhão quinhentos e dezesseis mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), a requerimento firmado pelo interessado, que se faz acompanhar da Certidão de Execução, expedida em 02/09/2024, pelo Cartório Distribuidor, extraído dos autos do processo de nº 5458771-72.2023.809.0134. (CEFD). Selo: 01102410214510625640066 . Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS:R\$3,33 Fundos Estaduais:R\$ 14,17; Total:R\$ 88,85. Quirinópolis-GO, 29 de outubro de 2024. Dou fé. Larissa Gonçalves Silva - Escrevente Autorizada .

Av.20/M-14.609. Protocolo n.º 189.625, em 20.03.2025. **PREMONITÓRIA/AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.** Nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil - CPC, procede-se à presente averbação para constar que foi ajuizada a Ação de Execução, movida por Cooper Citrus Cooperativa de Produtos Rurais, inscrita no CNPJ sob o nº 45.236.791/0001-91, em desfavor de Marcelo Eduardo Meneghin, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.536.428-37 e Silvia Regina sanfelice Meneghin, inscrita no CPF/MF sob o nº 171.530.658-90, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 416.126,54 (quatrocentos e dezesseis mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a requerimento firmado pelo interessado, que se faz acompanhar da Certidão de Execução, expedida em 11/02/2025, pela 2ª Vara Judicial de Bebedouro - SP, extraído dos autos do processo de nº 1005951-96.2024.8.26.0072. (CEFD). Selo: 01102503197326725640004 . Emolumentos: R\$71,06; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS:R\$3,55 Fundos Estaduais:R\$ 15,09; Total:R\$ 94,39. Quirinópolis-GO, 20 de março de 2025. Dou fé. Carlos Eduardo Freitas Dantas - Escrevente Autorizado .

Av.21/M-14.609. Protocolo n.º 190.147, em 12.04.2025. **PREMONITÓRIA/AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO.** Nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil - CPC, procede-se à presente averbação para constar que foi ajuizada a Ação de Execução, movida por Cooper Citrus Cooperativa de Produtos Rurais, inscrita no CNPJ sob o nº 45.236.791/0001-91, em desfavor de Marcelo Eduardo Meneghin, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.536.428-37, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 534.890,19 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais e dezenove centavos), a requerimento firmado pelo interessado, que se faz acompanhar da Certidão de Execução, expedida em 18/02/2025, pela 2ª Vara Judicial de Bebedouro - SP, extraído dos autos do processo de nº 1005983-04.2024.8.26.0072. (CEFD). Selo: 01102504114263125640010 . Emolumentos: R\$71,06; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS:R\$3,55 Fundos Estaduais:R\$ 17,23;

Total:R\$ 94,39. Quirinópolis-GO, 12 de abril de 2025. Dou fé. Carlos Eduardo Freitas Dantas - Escrevente Autorizado .

Av.22/M-14.609. Protocolo n.º 203.434, em 24.06.2026. **ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO.** Nos termos do art. 213, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 6.015/1973, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a seguinte indicação e confrontação: **Frente para a Rua Capelinha, em 18,00 metros; lado direito com o Lote 04, em 35,00 metros; lado esquerdo com o Lote 03, em 35,00 metros; fundo com o Lote 03-A Lote 11, em 17,00 metros,** a requerimento do interessado, que se fez acompanhar da Certidão de Cadastro Imobiliário nº 44275/2026, expedida em 03/06/2026, pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO. Documentos arquivados na serventia. (PBD). Selo: 01102606236297926680006 . Emolumentos: R\$217,30; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS:R\$10,87 Fundos Estaduais:R\$ 52,69; Total:R\$301,48. Quirinópolis-GO, 26 de junho de 2026. Dou fé. Daniela Cabral Martins - SubOficiala .

R.23/M-14.609. Protocolo n.º 203.434, em 24.06.2026. **DAÇÃO EM PAGAMENTO. CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS – SICREDI CERRADO GO**, cooperativa de crédito, com sede à Rua 147, 329, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.332.931/0001-73. **DADORES: MARCELO EDUARDO MENEGHIN**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF sob o nº 123.536.428-37, RG 21247477 SSP/SP, com endereço na Rua Capelinha, nº 28, Centro, Quirinópolis/GO, com endereço eletrônico: marcelomeneghin@bol.com.br e **SILVIA REGINA SANFELICE MENEGHIN**, brasileira, casada, gerente de recursos humanos, inscrita no CPF sob o nº 171.530.658-90, RG 226132948 SSP/SP, com endereço na Rua Capelinha, nº 28, Centro, Quirinópolis/GO, com endereço eletrônico: silvia_meneghin@sjcbioenergia.com.br. **IMÓVEL:** O descrito na matrícula. **ORIGEM:** Dação em pagamento do direito eventual sobre o bem de que trata o § 8º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, decorrente da alienação fiduciária registrada sob o R-17-14.609 desta matrícula, oriunda da operação de crédito nº C30320236-6, com extinção integral da obrigação garantida. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Dação em Pagamento de Direito Eventual, datado de 12 de junho de 2026, firmado na forma do art. 26 §8 e art. 38 da Lei nº 9.514/1997. **VALOR DA DÍVIDA QUITADA:** (R\$ 1.808.530,93 (um milhão oitocentos e oito mil quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos)). **ITBI:** Guia ITBI nº IU-458/2026, expedida em 11/06/2026, contendo o valor tributável de R\$ 1.152.604,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e quatro reais) e Guia de Recolhimento do ITBI, DUAM 1247825653, no valor de R\$ 34.590,60 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos), recolhida em 11/06/2026, arquivados nesta serventia. **NOTA:** Em decorrência da transmissão do direito eventual ao credor fiduciário, as partes convencionaram a dispensa da realização dos leilões públicos previstos no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, declarando extinta a obrigação garantida, com plena, geral e irrevogável quitação aos devedores, na forma do art. 26, § 8º, da Lei nº 9.514/1997. A credora fiduciária passa a deter, em caráter definitivo, a integralidade dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando autorizada a praticar todos os atos necessários perante o Registro de Imóveis. (DCM). Selo: 01102606235795625630002 . Emolumentos: R\$7.437,03; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS:R\$371,86 Fundos Estaduais:R\$ 1.803,47; Total:R\$9.632,98. Quirinópolis-GO, 26 de junho de 2026. Dou fé. Daniela Cabral Martins - SubOficiala .

O transcrito acima é o conteúdo integral e fiel do que consta em meus registros/arquivos. O referido

é verdade e dou fé. Certidão válida por 30 dias.

Quirinópolis-GO, 26 de junho de 2026 .

Daniela Cabral Martins
SubOficiala
ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos.....: R\$ 92,79
Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99
Fundos.....: R\$ 22,51
ISS.....: R\$ 4,64
Valor Total.....: R\$ 139,93

SELO DIGITAL:01102606252990034420046

Consulte esse selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

DANIELA CABRAL MARTINS:02296053114

Documento assinado no Assinador do 1ª Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis de Quirinópolis/GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo





Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[01102606252990034420046](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>